



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 043/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 037/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 17 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. LUÍS ALVES DA SILVA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

17/05/13



PROJETO DE LEI Nº 037/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

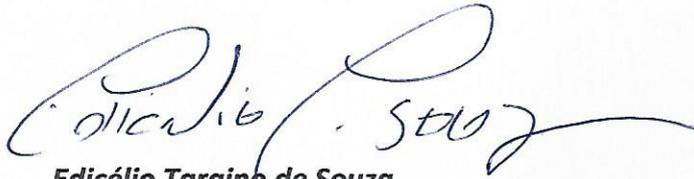
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **LUÍS ALVES DA SILVA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15
de maio de 2013.


Edicélio Targino de Souza
Vereador



Luis Alves da Silva

Nascimento 13 de dezembro de 1941, nascido em Encando no estado do Rio Grande do Norte, filho de Francisco Alves Segundo e Joana Maria do Espirito Santo.

Cheguei em Tabuleiro do Norte, no ano de 1978, trazia comigo minha esposa Maria Perpetua de Almeida Alves e seis filhos.

Francisca das Chagas Alves de Almeida, José Abitamar Alves de Almeida, Antônio

Iltamar Alves de Almeida, Raimundo Nonato Alves de Almeida, Antônio Sergimar Alves Almeida, José Elenilson Alves de Almeida.

Chegando aqui na gestão de Pedro Moreira, um dos amigos que conheci na época, como também, Zé de Casimiro Zé Mendes, Zé Moela, Dr. Maiard e Geraldo Malveira foram quem me apoiaram e me ajudaram a encontrar uma moradia.

Morei no conjunto habitacional Costa e Silva, comecei a trabalhar como dentista pratico e protético dai o meu apelido de Luizinho dentista ou Luiz dentista como conhecido

Hoje não mais exerço mais a profissão, fui agricultor, no meu tempo de jovem rapaz comecei a trabalhar com 13 anos de idade e só parei quando cheguei a idade de me aposentar. Com o meu trabalho comecei a conquistar meus interesses e a estruturar minha família, pois quando eu trouxe pra cá eram todos menores sempre trabalhei muito para dá uma vida digna a minha familia. Todos que me conhecem sabem que sou um homem de bom caráter, digno e muito trabalhador tenho boas amizades e prezo por eles ate hoje.

Hoje a 35 anos que moro em Tabuleiro do Norte me sinto em casa, adotei essa cidade como minha terra natal.

Junto com meus filhos e infelizmente sem minha esposa, pois a mesma falecida aqui nasceram meus 13 netos e meus 5 bisnetos.

Agradeço a todos por essa honrar de receber esse titulo de cidadão Tabuleirense, me sinto lisonjeado de participar de historia da cidade que me acolheu com tanto amor e carinho.

Obrigado a todos e a meu amigo Edicelio Targino de Souza, que me propôs esse momento tão especial na minha vida.





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 037/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor LUÍS ALVES DA SILVA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

